



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6º ao Contrato nº 03/2018 -Repactuação e reajuste/2022

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 03/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-002145/2017.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação atinente à mão-de-obra e benefícios (auxílio alimentação, plano de saúde, auxílio odontológico e auxílio funeral), além do reajuste dos insumos, sobre os valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a ESPECIALITY TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.522.050/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício de funções no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, (6454036), nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, plano de saúde, auxílio odontológico e auxílio funeral, com efeitos financeiros a contar de 1º/01/2022**, além, de **reajuste dos insumos (materiais e uniformes)** em 9,44% (nove vírgula quarenta e quatro por cento), utilizando como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (80225130 e 80230641), **com efeitos financeiros a contar de 05/04/2022** (80231775), consoante ao Ofício emitido pela contratada (79382327), Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob o nº DF000015/2022, de 19/01/2022 (79382708), Parecer 09/2022 e Planilhas de Formação de Preços e Custos emitidos pelo NUCONT (80231775, 80225130, 80230470 e 80230641), Despacho emitido pelo executor do contrato (79381177), Disponibilidade Orçamentária nº 97 (81679415), Nota Jurídica 29 (82607847) e Autorização 71 (83228993).

### 2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação e do reajuste, a diferença por mês será na ordem de R\$ 37.038,59 (trinta e sete mil, trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo que o valor mensal contratado passará de R\$ 418.598,77 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 455.637,36 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), tendo o valor anual de R\$ 5.467.648,32 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) e para 30 (trinta) meses de R\$ 13.669.120,80 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo, consoante planilhas elaboradas pelo NUCONT (80230470 e 80230641):

Discriminação	Valor calculado pelo NUCONT
Repactuação CCT/2022 a partir de <b>01/01/2022</b>	R\$ 450.414,05
Reajuste materiais de consumo a partir de <b>05/04/2022</b>	R\$ 455.637,36

Valor contratado atualmente			Valor após Reajuste/Repactuação 2022			
DISCRIMINAÇÃO	Qtde.	Valor unitário	Valor mensal	Qtde.	Valor unitário	Valor mensal
Encarregado	7	R\$ 5.528,09	R\$ 38.696,72	7	R\$ 6.038,52	R\$ 42.269,67
Servente	87	R\$ 3.389,10	R\$ 294.843,21	87	R\$ 3.685,42	R\$ 320.631,13
Disponibilização de equipamento	1	R\$ 1.144,78	R\$ 1.144,78	1	R\$ 1.144,78	R\$ 1.144,78
<b>Subtotal</b>	<b>95</b>		<b>R\$ 334.684,70</b>	<b>95</b>		<b>R\$ 364.045,58</b>
Materiais de consumo sob demanda			R\$ 42.719,16			R\$ 46.751,85
<b>Total</b>			<b>R\$ 377.403,87</b>			<b>R\$ 410.797,43</b>
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
Despesas Administrativas		1,50%	R\$ 5.661,06		1,50%	R\$ 6.161,96
Lucro		2,15%	R\$ 8.235,90		2,15%	R\$ 8.964,63

Imposto e Contribuições Sociais sobre o Faturamento		6,52%	R\$ 25.517,78		6,52%	R\$ 27.775,66
ISS		5%	R\$ 19.565,04		5%	R\$ 21.296,20
COFINS		1,24063%	R\$ 4.854,60		1,24063%	R\$ 5.284,14
PIS		0,28064%	R\$ 1.098,15		0,28064%	R\$ 1.195,31
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>		<b>93,48%</b>	<b>R\$ 418.598,77</b>		<b>93,48%</b>	<b>R\$ 455.637,36</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 97 (81679415).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

**THIAGO GOMES NASCIMENTO**

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/04/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=83347714](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=83347714) código CRC= **F93B4A7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184